



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

“COLABORADORES PARA O FUTURO”

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2026

Edital nº. 02, de 09 de julho de 2026

DIVULGA LISTAS DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 “COLABORADORES PARA O FUTURO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **MARINES RAMOS VIANA** Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº. 002/2026, nomeada pelo Decreto nº 83, de 15 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no item 15.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 “COLABORADORES PARA O FUTURO”, torna público o que segue:

FICA DIVULGADA A **LISTA DE INSCRIÇÕES** CONFORME **ANEXO** DESTE EDITAL.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível para consulta nos murais da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, bem como nos sites oficiais da Prefeitura Municipal (www.camposdejulio.mt.gov.br).

CAMPOS DE JÚLIO
Campos de Júlio/MT, 09 de julho de 2026.
Semeando Desenvolvimento

Marinês Ramos Viana

MARINES RAMOS VIANA

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026
“COLABORADORES PARA O FUTURO”
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 “COLABORADORES PARA O FUTURO” PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO-MT LISTA DE INSCRIÇÕES ANEXO

Nº INSC	CANDIDATO
01	VINICIUS GABRIEL MARTINS BERTI
02	NICOLY CARMINATTI BORGES
03	EMANUELLY SOARES DA SILVA
04	KAÚE FELIPE ILARIO DA SILVA
05	WESLAYNE DOS SANTOS SILVA
06	ENMANUEL JOSE RODRIGUEZ ACUNA
07	LEONARDO RAFAEL FLORES DE LA ROSA
08	ORLANDO MANOEL SANTOS ALVES
09	GABRIELLY MOURA DOS SANTOS
10	SAMUEL HENRIQUE LEÃO MOLINARIO
11	VITÓRIA CANDIDO MIRANDA DA SILVA
12	CAROLINE MIRANDA DA SILVA
13	PIETRA BEATRIZ PASSOS DE SOUZA
14	ANA CLARA MIRANDA
15	GABRIELLY HORBACH SANTOS
16	KAIRO HENRIKE DA SILVA HOFFMANN
17	FERNANDA CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA
18	ELLOHÁ DREWS RIBEIRO
19	LAVINIA SOFIE MATOSO DOS SANTOS
20	GABRIEL MATIAS DA SILVA
21	RAYANNE FERNANDES DE ALMEIDA
22	MIKAELE VASCONCELOS GUSMÃO SANTOS
23	EMILY FERNANDA RITA DO NASCIMENTO
24	MIRELLA ORTOLAN SCHMIDT
25	PEDRO HENRIQUE SANTANA PILELLO
26	EDUARDA SILVA PRATES
27	JHENYFFER YARA FAGUNDES LIMA
28	LETICIA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA
29	IAGO FELIPE DE ALMEIDA
30	ALLAN DAVID DA SILVA SANTOS
31	JOSE EDUARDO GOMES DA SILVA
32	LUCAS GABRIEL TAVARES CORREIA
33	BRENO GABRIEL ANGELO CARVALHO
34	BRUNO ELOI DE SOUSA SANTOS
35	RAKELLY PALOMA DOS SANTOS SILVA
36	RIKELMY PATRIK DOS SANTOS SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

37	EDUARDA BRAZIL CRUZ
38	JULIA DA SILVA DE SOUZA
39	FELIPE CASTELANS EVANGELISTA
40	JOSE RODOLFO DE SOUZA NUNES
41	CLEBER RODRIGUES DOS SANTOS
42	GABRIEL KENJI YOSHIDA DA SILVA
43	NATHALIA ABYGAIHL VALMORBIDA RAMOS
44	KLÉBSON MAURICIO DA CRUZ SANTOS
45	NATALIA DIAS SOUSA
46	DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA DA SILVA
47	HELOISE MARIANI BORGES DA SILVA
48	MARIA YASMIN DA SILVA MARTINS
49	ANA CLARA FERREIRA DIAS
50	NATHÁLIA BARBOSA DA SILVA
51	EMILLY RODES BEZERRA
52	GABRIEL SOUZA DA SILVA
53	MATHEUS CARDOSO DE ANDRADE
54	LUIZ VINICIUS DA SILVA
55	KARINA BARBOZA BRUM
56	KAROLAYNE ALVES DA SILVA
57	RODOLFO JUNIOR BATISTA NUNES
58	SOPHIE DOS ANJOS GONÇALVES
59	LUCAS SCHMITZ PEREIRA
60	MELISSA BATISTA NUNES
61	KAUAN ARTHUR ALVES MARTINS
62	RADMILA CAMILLE DA SILVA DOS SANTOS
63	RIKELMY AUGUSTO MARTINS FERNANDES
64	EDUARDO CARNAUBA GUERO
65	KELY CRISTINA DA SILVA TOLEDO
66	LUIZ EDUARDO FERREIRA SANTANA DA SILVA
67	SUELEN MAISA DA SILVA OLIVEIRA
68	NICOLLAS SOARES MORAES DE ARAÚJO
69	VÍCTOR HUGO BRAZIL MICELON
70	SOFIA RIBEIRO FERRÃO
71	CRISTIANO RONALDO APARECIDO TOLOTTI DA SILVA
72	MATEUS FELIPE TOLOTTI DA SILVA
73	ALEFF DELMONDES SOUZA
74	GUILHERMY HELIXANDER GONÇALVES NOGUEIRA
75	DONIZETE GABRIEL ALEIXO DA SILVA FILHO
76	HENRIQ DOS SANTOS CHAVES
77	ANA JULIA AGUIAR SANTOS
78	HIGOR FERNANDO VIEIRA MORAIS PORTO
79	MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA
80	MELLISSA CALIXTO PASSOS
81	LARA KEURY DA COSTA DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

82	ADRIAN GUILHERME OTENIO DE ANDRADE
83	NATHALY OBADOWSKI DE ALMEIDA
84	NIKOLY OBADOWSKI DE ALMEIDA
85	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FILHO



CAMPOS DE JÚLIO
Semeando Desenvolvimento

ANEXO II
DOS CARTÕES E ELIMINAÇÃO POR WxO

CARTÕES	O atleta que acumular 3 (três) cartões amarelos estará automaticamente suspenso por 1 jogo, SENDO ZERADO CARTÕES PARA A FASE ELIMINATORIA sendo de responsabilidade da equipe a verificação do cartão, o atleta que jogar com 3 (três) cartões a equipe estará automaticamente desclassificada sendo fase mata-mata, sendo fase classificatória dar-se o resultado de 1 x 0 para outra equipe porém não desclassifica a mesma, cartão vermelho estará automaticamente suspenso 1 jogo eliminando outros cartões que o atleta tenha tomado.
WXO	O WxO a equipe será eliminada da competição e todos seus resultados em caso de vitória, serão anulados os placares. Se caso já tenha disputado alguma partida na fase de grupos, A penalização dessa equipe será avaliada de acordo com os jogadores que constam na súmula do jogo. Será penalizado os jogadores que não comparecerem na partida com o pagamento de uma cesta básica por atleta, tornando o atleta inapto a participar de qualquer competição realizada pela Secretaria de Esporte enquanto não efetivar o pagamento das cestas básicas. Resultado de wxo em caso de não comparecimento da equipe e desclassificação da mesma será o placar de 1x0.

ANEXO III
REGRAS DO FUTEBOL 7 SOCIETY

- Ø A partir da 7ª falta coletiva, será cobrado Tiro Livre Direto dos 9 metros contra a equipe infratora;
- Ø Lateral e escanteio será cobrado com as mãos;
- Ø A partida só será iniciada com o número mínimo de 06 atletas de linha e mais o goleiro, sendo passível de punição por WxO a equipe que assim não se apresentar para o jogo, sendo encerrada a partida e eliminando a equipe da competição.
- Ø Não é permitido o início de uma partida sem que as equipes tenham, **cada uma**, 07 (sete) atletas no campo de jogo, nem sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes ou ambas, ficar reduzida a menos de 04 (quatro) atletas no campo de jogo.
- Ø Início dos jogos será sempre as 19h. Com tolerância de 15min. apenas no primeiro jogo da rodada. Quando a rodada for pela parte da tarde, se aplica a mesma regra de tolerância de 15min para o primeiro jogo da rodada independente do horário estipulado pela Comissão Organizadora da competição.
- Ø Será obrigatório o uso do equipamento individual esportivo de jogo, condizente com a modalidade, Chuteiras de Futebol 7 Society, caneleiras, meiões, camiseta e short, sendo passível de punição aquele atleta que assim não se apresentar no campo de jogo. Será proibido chuteiras de cravo do Futebol de Campo nos jogos.
- Ø Cartão amarelo será cumprido 02min. de suspensão da partida, retornando a completar a equipe dentro de campo após o cumprimento da advertência com o mesmo atleta infrator ou outro substituto.
- Ø Cartão Vermelho a equipe permanecerá na partida até o seu término com um atleta a menos em campo, ou se assim for o caso, com mais atletas excluídos durante a partida, levando em consideração o número mínimo de 04 (quatro) atletas para terminar uma partida, conforme regras do Futebol 7 Society.
- Ø Em caso de atendimento médico a algum atleta em campo pela equipe presente no local, o jogador estará automaticamente fora da partida corrente, sendo obrigatório a cumprir todos os procedimentos médicos assim realizados pela equipe.
- Ø Qualquer relato em súmula será levado a Comissão Disciplinar, e será adotadas as medidas cabíveis.
- Ø Em caso de brigas com agressões físicas entre as duas equipes e comissão técnica, sendo dentro ou fora de campo, dentro do complexo esportivo, será levado a conhecimento da comissão disciplinar e tomadas as sanções cabíveis.
- Ø Casos omissos sobre as regras do Futebol 7 Society, será usado as regras atualizadas da CBF7 vigente no presente ano de 2026.
- Ø Site da CBF7: <https://www.cbf7.com.br>

JHONATTÁ LUIZ ROMANO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Portaria nº 003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

“COLABORADORES PARA O FUTURO” PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 - EDITAL Nº. 02, DE 09 DE JULHO DE 2026

**“COLABORADORES PARA O FUTURO”
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2026**

Edital nº. 02, de 09 de julho de 2026

DIVULGA LISTAS DE INSCRITOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026 “COLABORADORES PARA O FUTURO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora **MARINES RAMOS VIANA** Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº. 002/2026, nomeada pelo Decreto nº 83, de 15 de maio de 2026, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no item 15.3 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 “COLABORADORES PARA O FUTURO”, torna público o que segue:

FICA DIVULGADA A **LISTA DE INSCRIÇÕES** CONFORME **ANEXO** DESTA EDITAL.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível para consulta nos murais da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, bem como nos

sites oficiais da Prefeitura Municipal (www.camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio/MT, 09 de julho de 2026.

MARINES RAMOS VIANA

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026

“COLABORADORES PARA O FUTURO”

Presidente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2026

“COLABORADORES PARA O FUTURO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO-MT

LISTA DE INSCRIÇÕES

ANEXO

Nº INSC	CANDIDATO
01	VINICIUS GABRIEL MARTINS BERTI
02	NICOLY CARMINATTI BORGES
03	EMANUELLY SOARES DA SILVA
04	KAÛE FELIPE ILARIO DA SILVA
05	WESLAYNE DOS SANTOS SILVA
06	ENMANUEL JOSE RODRIGUEZ ACUNA
07	LEONARDO RAFAEL FLORES DE LA ROSA
08	ORLANDO MANOEL SANTOS ALVES
09	GABRIELLY MOURA DOS SANTOS
10	SAMUEL HENRIQUE LEÃO MOLINARIO
11	VITORIA CANDIDO MIRANDA DA SILVA
12	CAROLINE MIRANDA DA SILVA
13	PIETRA BEATRIZ PASSOS DE SOUZA
14	ANA CLARA MIRANDA
15	GABRIELLY HORBACH SANTOS
16	KAIRO HENRIKE DA SILVA HOFFMANN
17	FERNANDA CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA
18	ELLOHÁ DREWS RIBEIRO
19	LAVINIA SOFIE MATOSO DOS SANTOS
20	GABRIEL MATIAS DA SILVA
21	RAYANNE FERNANDES DE ALMEIDA
22	MIKAELE VASCONCELOS GUSMÃO SANTOS
23	EMILY FERNANDA RITA DO NASCIMENTO
24	MIRELLA ORTOLAN SCHMIDT
25	PEDRO HENRIQUE SANTANA PILIELLO
26	EDUARDA SILVA PRATES
27	JHENYFFER YARA FAGUNDES LIMA
28	LETICIA CRISTINA DE ALMEIDA SILVA
29	IAGO FELIPE DE ALMEIDA
30	ALLAN DAVID DA SILVA SANTOS
31	JOSE EDUARDO GOMES DA SILVA
32	LUCAS GABRIEL TAVARES CORREIA
33	BRENO GABRIEL ANGELO CARVALHO
34	BRUNO ELOI DE SOUSA SANTOS
35	RAKELLY PALOMA DOS SANTOS SILVA
36	RIKELMY PATRIK DOS SANTOS SILVA
37	EDUARDA BRAZIL CRUZ
38	JULIA DA SILVA DE SOUZA
39	FELIPE CASTELANS EVANGELISTA
40	JOSE RODOLFO DE SOUZA NUNES
41	CLEBER RODRIGUES DOS SANTOS
42	GABRIEL KENJI YOSHIDA DA SILVA
43	NATHALIA ABYGAIHL VALMORBIDA RAMOS
44	KLÉBSON MAURICIO DA CRUZ SANTOS
45	NATALIA DIAS SOUSA
46	DOUGLAS RODRIGUES FERREIRA DA SILVA
47	HELOISE MARIANI BORGES DA SILVA
48	MARIA YASMIN DA SILVA MARTINS
49	ANA CLARA FERREIRA DIAS
50	NATHÁLIA BARBOSA DA SILVA
51	EMILLY RODES BEZERRA
52	GABRIEL SOUZA DA SILVA
53	MATHEUS CARDOSO DE ANDRADE
54	LUJZ VINICIUS DA SILVA
55	KARINA BARBOZA BRUM
56	KAROLAYNNE ALVES DA SLVA
57	RODOLFO JUNIOR BATISTA NUNES
58	SOPHIE DOS ANJOS GONÇALVES

59	LUCAS SCHMITZ PEREIRA
60	MELISSA BATISTA NUNES
61	KAUAN ARTHUR ALVES MARTINS
62	RADMILA CAMILLE DA SILVA DOS SANTOS
63	RIKELMY AUGUSTO MARTINS FERNANDES
64	EDUARDO CARNAUBA GUERO
65	KELY CRISTINA DA SILVA TOLEDO
66	LUIZ EDUARDO FERREIRA SANTANA DA SILVA
67	SUELEN MAISA DA SILVA OLIVEIRA
68	NICOLLAS SOARES MORAES DE ARAÚJO
69	VICTOR HUGO BRAZIL MICELON
70	SOFIA RIBEIRO FERRÃO
71	CRISTIANO RONALDO APARECIDO TOLOTTI DA SILVA
72	MATEUS FELIPE TOLOTTI DA SILVA
73	ALEFF DELMONDES SOUZA
74	GUILHERMY HELIXANDER GONÇALVES NOGUEIRA
75	DONIZETE GABRIEL ALEIXO DA SILVA FILHO
76	HENRIQ DOS SANTOS CHAVES
77	ANA JULIA AGUIAR SANTOS
78	HIGOR FERNANDO VIEIRA MORAIS PORTO
79	MATHEUS HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA
80	MELLISSA CALIXTO PASSOS
81	LARA KEURY DA COSTA DOS SANTOS
82	ADRIAN GUILHERME OTENIO DE ANDRADE
83	NATHALY OBADOWSKI DE ALMEIDA
84	NIKOLY OBADOWSKI DE ALMEIDA
85	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA FILHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2026

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para Contratação da dupla sertaneja Cleber & Cauan para apresentação artística no evento Rodeio Festival 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 350.000,00.

DOTAÇÃO: Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 - Departamento de Cultura

Centro de Custo: 534 - Realização de Eventos Culturais

Despesa: 1090/2026 Compl. do Elemento:
3.3.90.39.23.00.00.00.00

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 061/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e 3C PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 65.320.785/0001-25 CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2026

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para Contratação da dupla sertaneja RICCO E LÉO para apresentação artística no evento Rodeio Festival 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00.

DOTAÇÃO: Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 - Departamento de Cultura

Centro de Custo: 534 - Realização de Eventos Culturais

Despesa: 1090/2026 Compl. do Elemento:
3.3.90.39.23.00.00.00.00

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 063/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 017/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e HERMANN PRODUÇÃO CULTURAL LTDA, CNPJ nº 47.967.202/0001-70 CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2026

ESPÉCIE: Serviços

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para Contratação da dupla sertaneja Brenno Reis e Marco Viola para apresentação artística no evento Encontro das Comitivas (cavalgada) e Escolha da Rainha 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.000,00.

DOTAÇÃO: Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Unidade: 1 - Departamento de Cultura

Centro de Custo: 534 - Realização de Eventos Culturais

Despesa: 1090/2026 Compl. do Elemento:
3.3.90.39.23.00.00.00.00

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

VINCULAÇÃO: Processo Licitatório nº 065/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 019/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e M M PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ nº 05.543.849/0001-25 CONTRATADA.

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, autuado sob o nº 024/2026, com adoção do Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de concreto usina-**